



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL N° 001/BOA/2011

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Tripulante Operacional (C T Op), a ser realizado pelo Batalhão de Operações Aéreas - BOA (em Florianópolis, Lages e Itajaí), no período de 04 a 14 de julho de 2011, conforme o Plano Geral de Ensino (PGE), do ano de 2011.

1. DA FINALIDADE DO CURSO:

Habilitar os Praças alunos para a realização da atividade de resgate, busca, salvamento, atendimento pré-hospitalar, e combate a incêndios com uso de aeronaves, oferecendo conhecimentos técnicos especializados para o desempenho de suas funções, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 2.966, de 02 de fevereiro de 2010.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO:

- a. Nome: Curso de Tripulante Operacional (CTOp).
- b. Início e término do curso: 01 de agosto de 2011 a 26 de setembro de 2011;
- c. Número de vagas existentes: 17 participantes (Praças);
- d. Local de funcionamento: Quartel em Itajaí (7º BBM – 3 semanas) e Lages (5º BBM - 3 semanas), e Quartel do Batalhão de Operações Aéreas (BOA Sede em Florianópolis), nas demais.
- e. Carga horária do curso: 330 horas/aula
- f. Data de apresentação: 01 de agosto de 2011.
- g. Data de formatura prevista: 26 de setembro de 2011.

3. CONDUTA

- a. Regime escolar: 10 horas-aula diárias.

- b. Desenvolvimento do curso: aulas teóricas e práticas de cunho doutrinário e conceitual, palestras, demonstrações e exercícios individuais e coletivos, objetivando a prática supervisionada das habilidades individuais e coletivas que caracterizam a capacitação na área operacional do BOA.
- c. Avaliação do rendimento do ensino: A avaliação será feita através de provas escritas (verificações corrente e final), e práticas (exercícios). O instruendo deverá obter um mínimo de 70% de aproveitamento individual a fim de ser aprovado e receber o brevê do curso. Haverá classificação geral do curso e aos concluintes aprovados serão fornecidos certificados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

4. ADMINISTRAÇÃO

- a. Direção: Ten Cel BM Edupércio - Cmt BOA;
- b. Coordenação: 1º Ten BM Sandro;
- c. Corpo docente: Oficiais e Praças da área do BOA, de outros BBM, e Corporações Militares.
- d. Corpo discente: Praças do BOA e de outras OBMs, e de outras Corporações Militares. Em caso do não-preenchimento integral das vagas disponíveis, serão ofertadas as remanescentes para integrantes do BOA e para outras Corporações Militares a critério do Comando Geral do CBMSC;

5. APOIO ADMINISTRATIVO:

- a. Custas do curso: Por conta do CBMSC.
- b. Alimentação: por conta de cada aluno.
- c. Sala de Aula e instalações: será utilizado as instalações do 7º BBM, 5º BBM, e BOA (sede)
- d. Transporte: por conta da Unidade.
- e. Alojamento: no 7º BBM, 5º BBM, e BOA.
- e. Uniforme: operacional (5º A), EFM e do Curso.
- f. Equipamento de proteção individual: por conta de cada aluno (capacete salvamento em altura, luvas, cadeirinha, fita tubular, e nadadeiras);
- g. Manual do participante: será reproduzido no BOA.
- h. Transparências, slides e demais equipamentos serão fornecidos pelo BOA.
- i. O curso se dará com ônus parcial ao Estado, atendendo os requisitos de pagamento da diária de curso interno aos participantes.
- j. Não será pago as diárias de deslocamento dos BBMM para o curso, devendo o transporte ser realizado através de viaturas (transporte solidário), para diminuir custos e uso desnecessário de viaturas;

6. DAS VAGAS E REQUISITOS:

- a. Considerando que a 1ª Cia BM do BOA esta ativada, e que futuramente será ativada a 2ª Cia em Chapecó, e a 3ª Cia em Lages, serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o CBMSC, e 03 (três) vagas para outras Organizações Militares.

b. Os critérios para a seleção serão os seguintes para os BBMMs:

- 1) Ser voluntário;
- 2) Não ter o Curso de Tripulante Operacional;
- 3) Ter no mínimo 2 anos de efetivo serviço na atividade BM;
- 4) Ser guarda-vida militar habilitado, e com no mínimo uma temporada de praia na função, a ser comprovado mediante declaração do Cmt BBM (o serviço pode ter sido executado como Guarda Vidas Civil);
- 5) Ter o Curso de APH-B, e ter desempenhado a função no ASU, no mínimo por um ano, a ser comprovado mediante declaração do Cmt BBM (o serviço pode ter sido executado como BC);
- 6) Possuir o Certificado de Capacidade Física (CCF) de 2ª categoria, Para Operador de Equipamentos Especiais, no ato da matrícula do curso, o qual poderá ser obtido no Hospital da Aeronáutica de Canoas ou Curitiba, com ônus pelo interessado ;
- 7) Ter permissão do Cmt BBM local para participar do concurso, frequentar o curso, transferência nos termos do Edital, e participar das escalas de Tripulantes designadas pelo BOA, quando requisitado;
- 8) Ser aprovado nas provas classificatórias/eliminatórias: TAF, e natação em mar aberto (500 metros, sem nadadeiras), a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DE, conforme edital;
- 9) Ser transferido para OBMs na grande Florianópolis, 5º BBM (sede em Lages) ou 6º BBM (sede em Chapecó), dentro do número de vagas previsto, após o curso e aprovação, conforme opção para a cidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição para o concurso, de acordo com as vagas do item 7 (abaixo descritas).
- 10) O critério de desempate será o de maior graduação, a seguir o de maior tempo de serviço, e por último maior idade.

7. DA DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS POR OBM:

a. As 17 (dezessete) vagas, considerando a necessidade do serviço em cada OBM/CBMSC, as quais serão distribuídas da seguinte maneira:

- 1) BOA: 03;
- 2) OBMs 1º BBM, 10º BBM e de Ch e Diretorias da Capital: 05;
- 3) 5º BBM: 04;
- 4) 6º BBM: 02;
- 5) Outras Corporações: 3.

b. Os BBMM deverão realizar a inscrição para as vagas e localidades descritas no item 7, a, onde concorrerão somente com os candidatos inscritos para aquela OBM, pela respectiva vaga oferecida;

c. Não havendo voluntários, ou não sendo preenchidas as vagas em alguma OBM, ficará por conta do Comandante do BOA o aproveitamento da vaga pelo BOA ou outra OM;

d. O BBMM, após conclusão do curso, nos termos do item 7, letra “a”, será transferido para a sede do Batalhão de Operações Aéreas, ou OBM em Florianópolis, ou para a sede do 5º e 6º BBM, aguardando a ativação das Cias BM nas cidades de Chapecó e Lages, e empregado na atividade do BOA, conforme vagas do item 7, a, para a qual se inscreveu.

8. DA INSCRIÇÃO:

a. Os interessados deverão solicitar, através de parte, ao comandante imediato a sua inscrição até o dia 14 de julho de 2011, conforme modelo anexo.

b. O comandante da OBM deverá informar através de mensagem eletrônica ao BOA (boaajd@cbm.sc.gov.br e boacmt@cbm.sc.gov.br), o nome dos interessados até às 1500hs do dia 15 de julho de 2011.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO:

a. A Classificação do Concurso se dará pelos índices obtidos nas provas regulamentares do TAF, respeitando a tabela de idades (ANEXO III da Tabela TAF, Manual Morelli 1989), com respectivas pontuações; e o tempo da natação no mar, cujo o melhor tempo, entre os candidatos, será nota 10,00 e o dobro do mesmo tempo o ponto de corte (Nota 7,00), graduando os demais tempos entre 10,00 e 7,00 pontos, proporcionalmente; sendo as provas realizadas no dia 21 de julho de 2011, a partir das 08:00Hs, no CEPM (Trindade).

b. Os BBMM deverão ser aprovados nas provas classificatórias/eliminatórias: TAF, e natação em mar aberto (500 metros, sem nadadeiras), a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DE, no dia 21 de julho de 2011, às 08:00Hs, no campo do CEPM (Trindade-Florianópolis), e praia da Joaquina ou Campeche, no período vespertino;

c. Para realização do TAF e provas classificatórias o BBMM deverá apresentar o “Apto para o TAF”, emitido da JMC, ou médico credenciado do BBM.

10. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRICULADOS:

a. Dia 25 de julho de 2011.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Os participantes do curso receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização;

b. Na parte referida no item 8 deste edital, o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos;

c. Os professores receberão apenas o valor da hora-aula correspondente a sua matéria;

d. Ao final do curso os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão e um brevê de curso, na condição de atingirem ao menos 70% de aproveitamento para este último caso;

e. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação.

Divulgue-se na rede do CBMSC e publique-se em Boletim.

Quartel em Florianópolis, em 01 de julho de 2011.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC

ANEXO: I – Modelo de Parte para comunicação do interessado na seleção para o Curso.

Anexo “I”

MODELO DE PARTE

Parte nº ____/ __ª CBM/xxºBBM Florianópolis, xx de julho de 2011.

Do Sd BM XXX

**Ao Ten Cel BM Cmt do
xxºBBM**

Assunto: Solicitação

Conforme Edital nº 001/BOA/2011, solicito-vos a inscrição do signatário para concorrer as vagas do Curso de Tripulante Operacional, o qual concordo com os termos do Edital, e declino do recebimento de diárias militares decorrentes dos deslocamentos até o local de realização do curso, e durante a realização do curso.

XXXXXX
Sd BM Mtcl 9xxxxx

Ciente: em/...../2011. Defiro a participação do Sd BM xxxx.

Ass:.....

Nome:....XXXX – TC BM Cmt xxº BBM.....